I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito realizar trabalho de conscientização e fiscalização dos estabelecimentos para que os mesmos adéquem as placas de atendimento preferencial, incluindo o símbolo mundia da conscientização do transtorno do espectro autista.*

Considerando que a lei municipal nº 5345/2020, dispõe sobre o atendimento preferencial aos autistas, em estabelecimentos comerciais e bancários, no âmbito do município de Garça e dá outras providências;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize trabalho de conscientização e fiscalização dos estabelecimentos para que os mesmos adéquem as placas de atendimento preferencial, incluindo o símbolo mundia da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme imagem anexa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*


ATENDIMENTO PRIORITÁRIO
DEFICIENTES
IDOSOS
GESTANTES
PESSOAS COM CRIANÇA DE COLO
AUTISTAS